

AG/RES. 2518 (XXXIX-O/09)

ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS MANDATOS DA  
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PORT OF SPAIN  
DA QUINTA CÚPULA DAS AMÉRICAS<sup>45/</sup>

(Aprovada na quarta sessão plenária,  
realizada em 4 de junho de 2009)

A ASSEMBLÉIA GERAL,

TENDO VISTO as resoluções AG/RES. 2190 (XXXVI-O/06) e AG/RES. 2338 (XXXVII-O/07), “Apoio e seguimento do processo de Cúpulas das Américas”, bem como a AG/RES. 2393 (XXXVIII-O/08);

CONSIDERANDO

Que a Quinta Cúpula das Américas foi realizada em Port of Spain, República de Trinidad e Tobago, de 17 a 19 de abril de 2009, sob o tema “Garantindo o Futuro dos Nossos Cidadãos através da Promoção da Prosperidade Humana, Segurança Energética e Sustentabilidade Ambiental”;<sup>45/</sup>

Que os Chefes de Estado e de Governo adotaram a Declaração de Compromisso de Port of Spain, a qual expressa, *inter alia*, sua determinação de intensificar a luta contra a pobreza, a fome, a exclusão social, a discriminação e a desigualdade, com o objetivo de melhorar a condição de vida da população do Hemisfério, bem como alcançar o desenvolvimento e a justiça social;

Que a Declaração do Presidente da Quinta Cúpula das Américas, o Excelentíssimo Senhor Patrick Manning, Primeiro-Ministro da República de Trinidad e Tobago, divulgada em 19 de abril de 2009, informa sobre as discussões dos Chefes de Estado e de Governo no Retiro de Líderes, realizado em 19 de abril de 2009<sup>45/</sup>;

Que os Chefes de Estado e de Governo reconhecem que os temas da prosperidade humana, segurança energética e sustentabilidade ambiental estão intimamente ligados e que uma estrutura política integrada e coerente é essencial para se alcançar os compromissos assumidos na Declaração de Compromisso de Port of Spain com os povos das Américas;<sup>45/</sup>

---

45. O Governo da Nicarágua deseja comunicar sua reserva expressa à Declaração da Quinta Cúpula das Américas, realizada em Port of Spain, Trinidad e Tobago. Durante o evento, a Nicarágua expressou sua opinião de que a Declaração da Quinta Cúpula das Américas é inaceitável e insuficiente, uma vez que a mesma não dá resposta a uma série de temas de importância fundamental para o Hemisfério e que continuam pendentes de discussão. Da mesma forma, a Nicarágua não aceita que sejam feitas referências à mencionada Declaração nas diversas resoluções a serem aprovadas na Assembléia Geral da OEA. A Nicarágua reafirma que os temas da agenda da Assembléia Geral devem ser elaborados com base nos debates e nas discussões dos Presidentes em Trinidad e Tobago.

Que o processo de Cúpulas das Américas e as iniciativas e os mandatos adotados na Primeira Cúpula das Américas (Miami, 1994), na Cúpula das Américas sobre Desenvolvimento Sustentável (Santa Cruz de la Sierra, 1996), na Segunda Cúpula das Américas (Santiago, 1998), na Terceira Cúpula das Américas (Québec, 2001), na Cúpula Extraordinária das Américas (Monterrey, 2004), na Quarta Cúpula das Américas (Mar del Plata, Argentina, 2005) e na Quinta Cúpula das Américas (Port of Spain, 2009) estabeleceram prioridades políticas, econômicas e sociais para o hemisfério que determinam a agenda interamericana<sup>1/</sup>;

Que a Organização dos Estados Americanos (OEA) é o principal fórum político de diálogo e cooperação entre os países do Hemisfério, e que os Chefes de Estado e de Governo reconheceram seu papel central de apoiar a implementação dos mandatos da Cúpula;

Que, na Quinta Cúpula, os Chefes de Estado e Governo instaram as secretarias técnicas de todas as reuniões interamericanas ministeriais a informar seus ministros e autoridades de alto nível sobre os mandatos emanados da Quinta Cúpula e a iniciar ações estratégicas, até o fim de 2009, com o objetivo de facilitar a implementação dos compromissos assumidos nas Cúpulas<sup>1/</sup>;

Que os Chefes de Estado e Governo também instaram a Secretaria-Geral da OEA, em consonância com o papel central que ela desempenha ao apoiar a implementação dos mandatos da Cúpula a, de forma coordenada com o Grupo de Trabalho Conjunto da Cúpula (GTCC), enviar um relatório completo anualmente para o Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC) sobre as ações executadas e o progresso alcançado nas reuniões interamericanas ministeriais de apoio aos objetivos da Cúpula; e

Que os Chefes de Estado e de Governo também instaram as instituições participantes do GTCC a desenvolver programas de ação coordenados voltados para alcançar as metas das Américas conforme estipuladas na Declaração de Compromisso de Port of Spain<sup>45/</sup>; e

RECONHECENDO a importância da Comissão sobre Gestão de Cúpulas Interamericanas e Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA (CGCI), do Conselho Permanente da OEA, que é encarregada de coordenar as atividades atribuídas pelas Cúpulas das Américas à Organização dos Estados Americanos e a participação da sociedade civil nas atividades da OEA e no processo de Cúpulas,

RESOLVE:

1. Reafirmar os compromissos assumidos pelos Chefes de Estado e de Governo na Declaração de Compromisso de Port of Spain da Quinta Cúpula das Américas.<sup>45/</sup>
2. Instar os Estados membros a implementar, promover e divulgar os compromissos estabelecidos na Declaração de Compromisso de Port of Spain da Quinta Cúpula das Américas<sup>45/</sup>.
3. Ter presente os temas constantes da Declaração do Presidente da Quinta Cúpula das Américas, o Excelentíssimo Senhor Patrick Manning, Primeiro-Ministro da República de Trinidad e Tobago, que informa sobre as discussões dos Chefes de Estado e de Governo sobre a reintegração de

Cuba no Sistema Interamericano; a crise financeira mundial; a Declaração de Compromisso de Port of Spain; e o Haiti.<sup>45/ 46/</sup>

4. Incentivar os órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano, bem como instituições do sistema das Nações Unidas e outras entidades participantes do Grupo de Trabalho Conjunto da Cúpula, a dar prioridade à implementação das iniciativas constantes da Declaração de Compromisso de Port of Spain da Quinta Cúpula das Américas, e a remeter relatórios periódicos à Comissão sobre Gestão de Cúpulas Interamericanas e Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA (CGCI) sobre o progresso alcançado na implementação dos mandatos adotados e dos compromissos assumidos.<sup>45/</sup>

5. Encarregar a Secretaria-Geral da OEA de executar, promover e divulgar as iniciativas e os compromissos adotados na Quinta Cúpula das Américas, que foram confiados à OEA mediante a Declaração de Compromisso de Port of Spain.<sup>45/</sup>

6. Encarregar a Secretaria-Geral da OEA a coordenar, juntamente com outros órgãos e entidades da OEA e com instituições que fazem parte do Grupo de Trabalho Conjunto da Cúpula, o acompanhamento dos compromissos estabelecidos na Declaração de Compromisso de Port of Spain da Quinta Cúpula das Américas.<sup>45/</sup>

7. Encarregar a Secretaria-Geral de informar a Assembléia Geral, em seu Quadragésimo Período Ordinário de Sessões, sobre a implementação dessa resolução, cuja execução estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros no orçamento-programa da Organização e outros recursos.

---

46. Os Estados Unidos formulam reserva a este parágrafo. A Declaração do Presidente expõe a perspectiva do país sede sobre os temas discutidos na Cúpula, porém, não foi negociada pelos Estados membros e, portanto, não representa um documento de consenso. Como tal, não deve ser citada como referência oficial no que diz respeito ao acompanhamento da Cúpula.